



### Outros



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

### Processo Administrativo nº 007/2018

#### Dispensa de Licitação nº 001/2018

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 vem comunicar a todos que está realizando a Dispensa de Licitação nº 001/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de 15 Pontos de internet, com 1 mgb em cada ponto, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Riacho de Santana, Bahia em 03 de janeiro de 2018.

Irene Cardoso e Silva  
Presidente da CPL



### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

#### PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

#### NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os(as) senhores(as), **IRENE CARDOSO E SILVA, JUDITH VENTURA DA SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL JARDIM SILVA**, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **IRENE CARDOSO E SILVA**.

**Art. 3º** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 02 de janeiro de 2018.

**EDILSON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

#### PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

#### ***“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Riacho de Santana”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Sr. Edilson Pereira da Silva, no uso das atribuições legais e, exarado na Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. Judith Ventura da Silva, funcionária desta Casa Legislativa, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos todos os Contratos Administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Riacho de Santana, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Artigo 3º** - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para o Município.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Riacho de Santana, Bahia, 03 de janeiro de 2017.

***Edilson Pereira da Silva***

- Presidente-